

Decreto n.º 033/2014

Guadalupe (PI), 04 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e,

DECRETA

Art. 1º - A Nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar, que será composto pelos membros abaixo designados:

Representantes do Poder Executivo

Titular : Rejane Paeslandim Soares
Suplente: Francisco Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Titular : Erlinda Martins de Sousa
Suplente: Florismar de Sousa L. da Silva
Titular : Lídia Araújo Carreiro
Suplente: Nailiê Moreira de Oliveira

Representante dos Profissionais de Educação

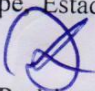
Titular : Josélia Lima Cavalcante
Suplente: Iraneide Pereira de Lima
Titular : Cleonice Alves de Matos
Suplente: Ivania Romão Coêlho

Representantes dos Pais de Alunos

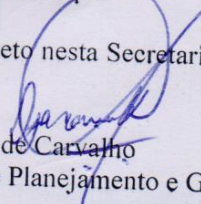
Titular: José Jociler Pereira
Suplente: Celso Bispo da Silva
Titular: Lucicleide de Lima Santos
Suplente: Gildeane Maria da Conceição

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o decreto 028/2014 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quatro de novembro dois mil e quatorze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em quatro de novembro de dois mil e quatorze.


Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Praça Cesar Cals, 1300/Centro
Cep 64840-000 Guadalupe-PI
Fone: (89) 3552.1283
CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com